SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária PL/MS

Sessão	:	√ Ordinária	Nº: 428
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão Plenária	:	PL/MS n. **263/2019**	
Referência	:	**Processo n. 3942/82 - Protocolo n. 1472892**	
Interessado	:	**Eng. Civil AROLDO ABUSSAFI FIGUEIRÓ**	

EMENTA: *Aprova atribuição para cerca elétrica e portão elétrico.*

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, apreciando o expediente em epígrafe, que se trata do processo de registro n° **3942/82**, tendo como interessado o **Eng. Civil AROLDO ABUSSAFI FIGUEIRÓ**, o qual requer análise de suas atribuições para responsabilizar-se tecnicamente por cerca e portão elétrico; **DECIDIU**, por maioria, aprovar relato exarado pelo(a) Cons. EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, com a seguinte conclusão do parecer: " Somos de parecer **FAVORÁVEL** a concessão ao Engenheiro Civil das atribuições de responsável técnico de empresas que desenvolvam atividades de projetos, execução de instalação e manutenção de cerca elétrica, serpentina (concertina) e portão eletrônico. Salienta-se que o Engenheiro Civil possui atribuições para realizar atividades elétricas inferiores a 75 kw (baixa tensão)." Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Votaram favoravelmente os Senhores(as) Conselheiros(as) ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DOMINGOS SAHIB NETO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, ELÓI PANACHUKI, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JEAN SALIBA, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, JULIO DA CAS NETTO, REGINA KEIKO HIANE OSHIRO, LINCOLN DE ANDREADE PIZZATTO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ORILDES AMARAL MARTINS JUNIOR, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, AUREO CEZAR DE LIMA, RICARDO GAVA, RUBENS DI DIO, SÉRGIO VIERO DALAZOANA e VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO. **Votaram contrariamente** os Senhores(as) Conselheiros(as)**:** CELSO MARLEI DOS SANTOS, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIANA PINTO PIRES DE OLIVEIRA ESCANDOLHERO, JULIO GUIDO SIGNORETTI, LUCIANA MACEDO SILVA, VIRGILIO BARBOSA BALLE e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. **Abstiveram-se de Votar** os Senhores(as) Conselheiros(as)**:** DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME e JORGE WILSON CORTEZ. *.*.* .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de maio de 2019

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE